



Educação infantil municipal passa a contar com o turno integral a partir do dia 17 de outubro

Secretarias: Gabinete

Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

Data de Publicação: 6 de outubro de 2022

Crédito da Matéria: Assessoria de Imprensa

O Poder Executivo Municipal emitiu um Decreto nº 308/2022, que aprova, institui e regulamenta o turno integral na modalidade creche na escola de educação infantil Pequeno Aprendiz. O turno integral para o ano letivo de 2022 iniciará no dia 17 de outubro de 2022, e se observará os seguintes horários de permanência na escola com chegada às 07h30min e saída às 18h.

Aos alunos que frequentarem o turno integral será ofertado almoço às 11h30min juntamente com todos os alunos da modalidade creche. Os pais que não optarem pelo turno integral, deverão respeitar o intervalo e buscar a criança até as 12hs, podendo o aluno retornar para a acolhida após às 13h 15 min até às 13h30min.

O turno integral na modalidade creche compreende o atendimento de crianças até três anos de idade. Para o ano letivo de 2022, a implantação do turno integral ocorre em caráter experimental com berçário: crianças de faixa etária de zero a 1 ano e seis meses e maternal crianças de faixa etária de 1 ano e 7 meses a 2 anos. Para o ano letivo de 2023, o turno integral será disciplinado e ofertado através do edital de matrículas e rematrículas. Os pais que optarem pelo turno integral deverão inicialmente procurar a direção da Escola e realizar a atualização da matrícula, passando a ser em turno integral. As crianças cujos pais não optarem pelo turno integral continuarão matriculadas e frequentando as turmas em turno parcial.